



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE CACHOEIRA DO SUL-RS
Rua Moron, 1057 – CEP 96508-031

PORTARIA Nº 01/2012

O **DR. CARLOS HENRIQUE SELBACH**, Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho de Cachoeira do Sul, RS:

CONSIDERANDO os termos da Portaria Conjunta nº 4854, de 10 de julho de 2013, do E. TRT da 4ª Região que, no seu art. 1º suspendeu as audiências e prazos em curso no âmbito da 4ª Região, bem como da faculdade referida no art. 2º:

RESOLVE:

Ar. 1º – Suspender, por cautela, o expediente forense na Vara do Trabalho de Cachoeira do Sul e, o fechamento do prédio no dia 11 de julho de 2013.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE.

COMUNIQUE-SE.

Cachoeira do Sul, 10 de julho de 2013.

Carlos Henrique Selbach
Juiz do Trabalho